



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 7/8

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 13/01/2009

Assunto: “Altera item do Anexo II, parte integrante da Resolução nº 191, de 17 de agosto de 2001”.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSIAS ANTONIO DINIZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - No Anexo II, parte integrante da Resolução nº 191, de 17 de agosto de 2001, na linha onde se lê “Nº 02 – Assessor Administrativo – Referência 6”, leia-se “Nº 05 – Assessor Administrativo – Referência 6”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

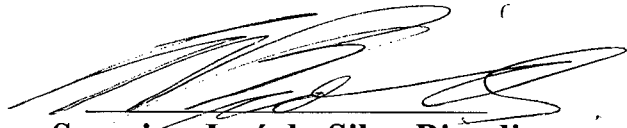
Cruzeiro, 13 de janeiro de 2009



JOSIAS ANTONIO DINIZ

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 13 de janeiro de 2009.



Severino José da Silva Biondi

Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos